Portaria nº 15/2021

Independência, RS, 19 de julho de 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR HENRIQUE LUIS GRESELE SZARESKI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, concede licença para tratamento de saúde, ao vereador HENRIQUE LUIS GRESELE SZARESKI, pelo período de 14 dias, a contar do dia 15 de julho de 2021, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.234 /2021, em 19 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 20 de julho de 2021.

Joailson Roberto Redel
Presidente.

Registre-se e publique-se;

SÔNIA Cristina Tavares Souto
1ª Secretária